

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.886/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Centro Educacional Galileu Galilei.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.196/2017 (Processo CEE-ES n.º 012/2017/SEP n.º 76618536), aprovado na Sessão Plenária do
dia 08-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, sendo o Ensino Médio a partir do final do ano letivo de 2012 e o
Ensino Fundamental a partir do final do ano letivo de 2015, as atividades escolares do Centro
Educacional Galileu Galilei, situado na Rua Floriano Rubim, nº 599, Bairro Centro, município
de Ecoporanga, ES, mantido pela Sociedade Educacional Ecoporanguense Ltda.

Vitória, ES, 16 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação